



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 2ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2021, a Presidência submeteu ao Colegiado a Exposição de Motivos nº 05/2021 da Secretaria de Controle Externo – SECEX, por meio da qual requereu que fossem inseridas no Plano Anual de Fiscalização, exercício 2021, a serem realizadas, com prioridade, pela Diretoria de Controle Externo de Tecnologia da Informação – DICETI, as auditorias nos Sistemas de Informações da Prefeitura de Manaus e do Governo do Estado do Amazonas. Esclareceu a SECEX que as auditorias a serem realizadas nos sistemas da Prefeitura de Manaus e do Governo do Estado objetivam o acompanhamento regular da aplicação dos recursos públicos aplicados durante a pandemia do novo “Coronavírus”, e têm como um dos escopos fiscalizar a implementação do Plano de Imunização no que tange à operacionalização da vacina contra a Covid-19 (quantidade e distribuição) e a observância aos Grupos Prioritários; bem como a execução do Auxílio Social no âmbito Municipal e Estadual para famílias de baixa renda. As auditorias em Tecnologia da Informação seriam realizadas nas seguintes áreas: 1) Sistema de Gerenciamento e Controle da Distribuição de Vacinas, administrado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM); 2) Sistema de Gerenciamento e Controle de Vacinação, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA); 3) Sistema de Gerenciamento e Controle do Auxílio Manauara, administrado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) e; 4) Sistema de Gerenciamento e Controle do Auxílio Emergencial Estadual, administrado pela Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS). Dessa forma, considerando as atribuições constitucionais do Tribunal de Contas e a sua participação ativa no acompanhamento dos recursos públicos aplicados durante o período de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas em decorrência da pandemia de Covid-19 e tendo em vista que as auditorias em questão teriam por finalidade examinar e avaliar a conformidade, a confiabilidade, a segurança das informações inseridas nos sistemas citados acima, a Presidência manifestou-se favorável ao pleito da SECEX. Ressaltou-se que a referida Exposição de Motivos foi encaminhada aos Gabinetes, através do Processo SEI nº 682/2021, para fins de ciência e deliberação plenária. Ato contínuo, nos termos do disposto nos arts. 201 e 203 da Resolução nº 04/2002 do Tribunal de Contas, a Presidência submeteu à aprovação e homologação do Pleno o referido Plano Anual de Fiscalização, exercício de 2021. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada à unanimidade.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2021.

Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno